RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.959, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 6.010.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 06010052.000536/2026-33 - SEAP, 06510017.002487/2026-22 - SECULT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R$ *R$ 6.010.000,00* (seis milhões e dez mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre de Oliveira Lima

Ato Normativo 2026AN001283

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
34132 Fund Penitenciário do RN						
	06.421.0301.241001	Atendimento à População Carcerária				
			339039	0.500	Fiscal	R$ 5.000.000,00
Subtotal						R$ 5.000.000,00
Total						R$ 5.000.000,00
Redução						
34132 Fund Penitenciário do RN						
	06.421.0301.244301	Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas				
			339039	0.500	Fiscal	R$ 5.000.000,00
Subtotal						R$ 5.000.000,00
Total						R$ 5.000.000,00

Ato Normativo 2026AN001285

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
36101 Secretaria de Estado da Cultura - SECULT						
	13.392.0317.345201	Preservação das Linguagens Artísticas do Estado				
			339031	0.500	Fiscal	R$ 1.010.000,00
Subtotal						R$ 1.010.000,00
Total						R$ 1.010.000,00
Redução						
36101 Secretaria de Estado da Cultura - SECULT						
	13.392.0317.345401	Fomento de Festivais de Artes, de Cultura Popular e Tradicional				
			339031	0.500	Fiscal	R$ 85.000,00
	13.392.0317.344901	Produção e Fomento ao Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa				
			339031	0.500	Fiscal	R$ 225.000,00
	13.392.0317.345701	Termo de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino e Pesquisa				
			335043	0.500	Fiscal	R$ 700.000,00
Subtotal						R$ 1.010.000,00
Total						R$ 1.010.000,00